DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quinta-feira – 28 de Maio de 2020 – Ano IV – Edição n° 80

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- **RESOLUÇÃONº 004/2020**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 14 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Contingências da Assistência Social para pessoas em situação de vulnerabilidade com Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 037 de 09 de setembro de 2014 e por deliberação em plenária da reunião ordinária, realizada em 14 de maio de 2020,

Considerando, Considerando que a Organização Mundial da Saúde declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto do novo coronavírus (Covid-19) constitui uma Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional;

Considerando, Considerando que o Ministério da Saúde - MS declarou, por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência de infecção humana pela Covid-19

Considerando, a Portaria MS nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária da Covid-19;

Considerando, o Decreto Nº 119 de 19 de março de 2020, que Decreta situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Valente e dispõe sobre as medidas preventivas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional, estadual e internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

Considerando o Decreto Nº 127-A de 03 de abril de 2020, que Decreta Estado de Calamidade Pública, para a prevenção e controle no enfrentamento do COVID-19 no âmbito do Município de Valente e dá outras providências;

Digitalizada com CamScanner

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Considerando, o papel do SUAS no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, de proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação da Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Plano de Contingências Municipal da Assistência Social para pessoas em situação de vulnerabilidade com Infecção Humana pelo novo Coronavirus (COVID-19).

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valente, 14 de maio de 2020.

Adalicio dos Santos Lima
Presidente

Digitalizada com CamScanner